



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

165.352/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **165.352**

IMÓVEL: UNIDADE nº 104 (cento e quatro), localizada no Térreo do **RESIDENCIAL BUONA VITTA**, situado à Rua José Alcides de Lima nº 2881, nesta Capital, unidade essa com a área total 39,1791 m², sendo 31,16 m² de área privativa e 8,0191 m² de área de uso comum; correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0243 e quota do terreno de 17,4523 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno nº 16/17 (dezesesseis-dezessete), resultante da unificação dos Lotes nºs 16 e 17 (dezesesseis e dezessete), da Quadra nº 11 (onze), da Planta VILA PINHEIROS, situado nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 39,00 metros de distância da Rua José Pereira de Araújo, medindo 27,00 metros de frente para a Rua José Alcides de Lima (antiga Rua 14); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 34,20 metros e confronta com o lote fiscal 025.000; pelo lado esquerdo mede 36,24 metros e confronta com o lote fiscal 010.000 e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote fiscal 022.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 718,20 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 85, Quadra 119, Lote 026.003-2.

PROPRIETÁRIA: J.R. FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valentin Deda, 557 - Capão Raso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.480.707/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 117.307, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/165.352 - Prot. 439.645, de 08/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a J.R. FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **vendeu** à **ROSEMARI RODRIGUES TROIANO** e seu marido **RUBENS DE ALMEIDA NOGUEIRA PINTO**, brasileiros, casados, em 12/09/2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo e operador, portadores, ela da C.I. nº 3.832.814-0-PR e do CIC nº 849.799.179-68, ele da C.I. nº 26.437.020-X-SP e do CIC nº 293.493.818-26, residentes e domiciliados à Rua Leoncio Lopes Cortiano, 1.203, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 46176/2012, sobre o valor de R\$122.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2012. Apresentadas: Certidão

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001662012-14001707, expedida pela SRFB, em 19/10/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 31/08/2012, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2012. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/165.352 - Prot. 439.645, de 08/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ROSEMARY RODRIGUES TROIANO e seu marido RUBENS DE ALMEIDA NOGUEIRA PINTO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 03 de novembro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2012. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/165.352 - Prot. 439.645, de 08/10/2012 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral, nº 1.4444.0124709-3, Série 1012**, emitida nesta Cidade, em 03 de outubro de 2012, nos termos da Cláusula Trigésima Segunda e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

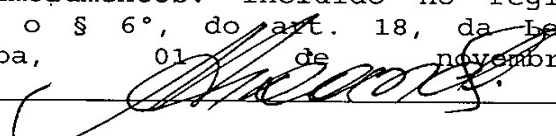
Registradores
Controladoria Regional de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 22/01/2020 16:02 PROTOCOLO: S20010039904D



CONTINUAÇÃO

do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 - Asa Sul, em Brasília-DF. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2012. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

DE

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 165352, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2020. (aps)

Emolumentos: Cert. R\$- 16,61 + Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,67 + Fadep R\$ 0,83 + Funrejus R\$- 4,16

Protocolo: 645.596

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº DFhsK.LoGF6.IvD86, Controle:jRHUY.Arm8j

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

